



SUMÁRIO

• AVISO DE LICITAÇÃO SRP 083-2021	2
• AVISO DE LICITAÇÃO SRP 084-2021	2
• DECRETO 665.2020 - DISPÕE SOBRE A SUSPENSÃO DA CESSÃO DE SERVIDOR DO MUNICÍPIO DE TEIXEIRA DE FREITAS-BA PARA A SUVISA – SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA E PROTEÇÃO DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - LIVIA DANIELA XAVIER DA SILVA.	2
• DECRETO 666.2021 - ELIMINAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO (REDA), EDITAL N° 005/2019 – SAÚDE - FISCAL SANITÁRIO - LUCAS LINDOLFO NASCIMENTO CRUZ.	2
• DECRETO 667.2021 - CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS E APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO (REDA), EDITAL N° 005/2019 – SAÚDE - OFICINEIRO DE MUSICA - VALDENILTON SOARES DA CONCEIÇÃO.	2
• DECRETO 668.2021 -EXONERA EM DECORRÊNCIA DE MORTE, O (A) SERVIDOR (A) VALDENI JOSE DE SÁ MOTA.	3
• DECRETO 669.2021 - EXONERA EM DECORRÊNCIA DE MORTE, O (A) SERVIDOR (A) MARCELO SANTOS REGO.	4
• DECRETO 671.2021 - CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS E APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO (REDA), EDITAL N° 005/2019 – SAÚDE - FISCAL SANITÁRIO, DIEGO SOUZA COSTA.	4
• DECRETO 672.2021 – CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS E APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO (REDA), EDITAL N° 003/2019 – ADM-OPERACIONAL - AUXILIARES DE SERVIÇOS GERAIS	5
• DECRETO 673.2021 - CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS E APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO (REDA), EDITAL N° 003/2019 – ADM-OPERACIONAL – TÉCNICO ADMINISTRATIVO	6
• DECRETO 677.2021- CESSA DESIGNAÇÃO, DE SERVIDOR EFETIVO, DO CARGO COMISSONADO DE CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS ASSISTÊNCIA SOCIAL - MARIA ALICE GONÇALVES VALADARES.	7
• DECRETO 678.2021 - EXONERA, A PEDIDO, DO CARGO COMISSONADO DE DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS E PROGRAMAS SOCIAIS - THAIS LUIZ VARGAS.	7
• DECRETO 693.2021 – NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CME, EM ACORDO COM A NOVA LEI FEDERAL 114.113/2020, REVOGA OS DECRETOS MUNICIPAL N° 505/2021 E 265/2021	8
• EXTRATO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO 3-342-2021 - MELO E FERNANDES SERVIÇOS MEDICOS LTDA	8
• EXTRATO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO 3-519-2021 - LR BARBOSA SERVIÇOS MEDICOS LTDA	8
• EXTRATO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO 3-523-2021 - M1 SERVIÇOS MEDICOS LTDA	9
• EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 3-IL-267-2021	9
• EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 3-IL-268-2021	9



AVISO DE LICITAÇÃO SRP 083-2021

A Comissão Permanente de Licitação – COPEL, do município de Teixeira de Freitas, torna público para conhecimento dos interessados, que será realizada a seguinte Licitação:

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 083/2021 - SRP PROCESSO Nº 083/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 754 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

OBJETO: Contratação de sociedade empresarial especializada em fornecimento de MATERIAL DE CONSUMO (**UTENSÍLIOS MÉDICOS**) para atender as necessidades do HMTF, UMMI, UPA, CER IV, CTA, CAPS, ATENÇÃO BÁSICA, LACEN, UNACON, CEREST, VIEP e demais unidades de responsabilidade do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

DATA DA SESSÃO: 14/06/2021 às 08h30min, horário de Brasília.

Quaisquer esclarecimentos/questionamentos poderão ser formalizados através do e-mail: copelprmtf@yahoo.com. O acesso ao edital será através do endereço eletrônico <http://www.teixeiradefreitas.ba.gov.br>, “transparência”, “Editais de licitação”, “Editais Baixar”.

Teixeira de Freitas/BA, 01 de junho de 2021.

Magda de Seles Guimarães
PREGOEIRA

AVISO DE LICITAÇÃO SRP 084-2021

A Comissão Permanente de Licitação – COPEL, do município de Teixeira de Freitas, torna público para conhecimento dos interessados, que será realizada a seguinte Licitação:

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 084/2021 - SRP PROCESSO Nº 084/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1059 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

OBJETO: contratação de Sociedade Empresarial especializada para Fornecimento de Material de Consumo (**EPI'S**) em vista das ações emergenciais de prevenção e enfrentamento da covid 19, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento e demais Secretarias deste Município.

DATA DA SESSÃO: 16/06/2021 às 08h30min, horário de Brasília.

Quaisquer esclarecimentos/questionamentos poderão ser formalizados através do e-mail: copelprmtf@yahoo.com. O acesso ao edital será através do endereço eletrônico <http://www.teixeiradefreitas.ba.gov.br>, “transparência”, “Editais de licitação”, “Editais Baixar”.

Teixeira de Freitas/BA, 01 de junho de 2021.

Magda de Seles Guimarães
PREGOEIRA

DECRETO 665.2020 - DISPÕE SOBRE A SUSPENSÃO DA CESSÃO DE SERVIDOR DO MUNICÍPIO DE TEIXEIRA DE FREITAS-BA PARA A SUVISA – SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA E PROTEÇÃO DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - LIVIA DANIELA XAVIER DA SILVA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e regimentais e,

CONSIDERANDO, solicitação de suspensão da cessão da servidora, formalizada pelo Ofício DIVEP nº 479/2021, da Diretoria de Vigilância Epidemiológica, da Secretaria de Saúde do Estado da Bahia.

DECRETA:

Art. 1º - Fica suspenso, a partir de 24/05/2021, a cessão da servidora **LIVIA DANIELA XAVIER DA SILVA**, matrícula nº 14401, ocupante do cargo de Enfermeiro (a), junto a SUVISA – Superintendência de Vigilância e Proteção da Saúde, da Secretaria de Saúde do Estado da Bahia.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Teixeira de Freitas-BA, 24 de Maio de 2021.

Marcelo Gusmão Pontes Belitardo
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO 666.2021 - ELIMINAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO (REDA), EDITAL Nº 005/2019 – SAÚDE - FISCAL SANITÁRIO - LUCAS LINDOLFO NASCIMENTO CRUZ.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº 643/2013, e, de acordo com o Art. 37, da Constituição Federal.

CONSIDERANDO o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado, Edital nº 005/2019 – SAÚDE, homologado através do Decreto Municipal nº 301/2020, publicado em 09/03/2020, no Diário Oficial do Município.

CONSIDERANDO o indeferimento do pedido solicitado pelo (a) candidato (a) **LUCAS LINDOLFO NASCIMENTO CRUZ**, mediante requerimento nº 003145/2021 de 06/04/2021, para contratação com acumulação de cargos.

DECRETA:

Art. 1º - TORNA SEM EFEITO a convocação dos (as) candidatos (as) convocados (as) pelo Decreto 488/2021, publicado em 23/03/2021 no Diário Oficial do Município, do **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, EDITAL Nº 005/2019 – SAÚDE**, relacionados (as) no **ANEXO I**, que não atenderam à convocação.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ANEXO I

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS ELIMINADOS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, EDITAL Nº 005/2019 – SAÚDE

Insc. Nº	Função Pública	Local	Nome	Class. (Cota Racial/Ampla)	Vaga	Motivo
09769	Fiscal Sanitário	Sede	Lucas Lindolfo Nascimento Cruz	1	Ampla Concorrência	Indeferimento Do Pedido De Contratação Com Acumulação De Cargos, Conforme Requerimento 003145/2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teixeira de Freitas-BA, em 25 de maio de 2021

Marcelo Gusmão Pontes Belitardo
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO 667.2021 - CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS E APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO



(REDA), EDITAL Nº 005/2019 – SAÚDE - OFICINEIRO DE MUSICA - VALDENILTON SOARES DA CONCEIÇÃO.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº 643/2013, e, de acordo com o Art. 37, da Constituição Federal.

CONSIDERANDO o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado, Edital nº 005/2019 – SAÚDE, homologado através do Decreto Municipal nº 301/2020, publicado em 09/03/2020, no Diário Oficial do Município.

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizada a **CONTRATAÇÃO**, pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, a partir da assinatura do contrato, dos (as) candidatos (as) relacionados (as) no **ANEXO I** deste Decreto, referente ao **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, EDITAL Nº 005/2019 – SAÚDE**, devendo os (as) mesmos (as) comparecer pessoalmente no prazo de até 30 (trinta) dias ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura, sito à Av. Mal. Castelo Branco, nº 145, Centro, Nesta, e apresentar toda a documentação relacionada no **ANEXO II**, deste Decreto, a fim de serem Contratados em Regime Especial de Direito Administrativo (REDA), conforme referido Edital.

Art. 2º - O candidato que não cumprir os requisitos constantes em Edital ou não comparecer no prazo legal acima para a entrega dos documentos e assinatura das declarações exigidas será automaticamente excluído da lista de classificados.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ANEXO I

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS PARA CONTRATAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, EDITAL Nº 005/2019 – SAÚDE

Inscrição Nº	Função Pública	Local	Nome	Class. (Cota Racial/Ampla)	Vaga
08922	Oficineiro De Musica	Sede	Valdenilton Soares Da Conceição	1/1	Ampla Concorrência

ANEXO II

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS (original e cópia legível):

- Título de Eleitor e comprovante de estar em dia com a justiça eleitoral;
- Certificado de Reservista, para os candidatos de sexo masculino (até o limite de 45 anos de idade);
- Documento de identidade;
- CPF;
- Certidão de casamento, se for casado (a);
- Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 (quatorze) anos;
- Caderneta de vacinação dos filhos menores de 6 (seis) anos e dos filhos de 7 a 13 anos, comprovante de matrícula na escola;

h) PIS, PASEP ou Certidão Negativa do PIS/Espelho do PIS e cópia da CTPS das páginas que tem a foto e da qualificação civil;

i) Comprovante de escolaridade de conclusão do ensino fundamental ou ensino médio, conforme o cargo, de acordo com a escolaridade exigida, adquirida em Instituição de ensino oficial ou legalmente reconhecida pelo MEC;

j) Comprovante de regular situação de inscrição no Órgão de Classe respectivo, quando o exercício da atividade profissional o exigir;

k) Comprovante de endereço, referente ao imóvel onde reside atualmente, de preferência conta de água (período máximo de 90 dias);

l) Atestado de Experiência Profissional, conforme exigido em Edital, se for o caso;

m) Certidão de Antecedentes Criminais (Fornecida pelo Cartório de Distribuição);

n) 02 (duas) fotos 3X4;

o) Laudo Médico Assinado pela Junta Médica Oficial do Município (somente para os candidatos com deficiência);

p) Ser brasileiro ou naturalizado;

q) Ter idade igual ou maior que 18 (dezoito anos) na data da contratação;

r) Não ter sido demitido ou exonerado do serviço público (federal, estadual ou municipal) em consequência de processo administrativo;

s) Não ter sido condenado por crime contra o Patrimônio, Administração, a Fé Pública, contra os Costumes e os previstos na Lei 11.343 de 23/08/2006;

t) Não registrar antecedentes criminais;

u) Ter aptidão física e mental e não ser portador de deficiência física incompatível com o exercício do Cargo, ressalvados os casos de concorrer a vaga destinada a Portadores de Necessidades Especiais (PNE);

v) Não ser aposentado por invalidez e nem estar com idade de aposentadoria compulsória nos termos do art. 40, inciso II, da Constituição Federal;

w) Atestado de Saúde Ocupacional – ASO (favorável), sem restrições, emitido por Médico do Trabalho;

w.1) A critério do Médico Oficial poderão ser solicitados, além dos exames básicos, outros que achar pertinentes, conforme for o caso;

x) Declaração de não ocupar outro cargo público, ressalvados os previstos no art. 37, XVI – A, B, C da CF;

y) Declaração de bens que constituam seu patrimônio.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teixeira de Freitas-BA, 25 de maio de 2021.

Marcelo Gusmão Pontes Belardo
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO 668.2021 - EXONERA EM DECORRÊNCIA DE MORTE, O (A) SERVIDOR (A) VALDENI JOSE DE SÁ MOTA.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado, a partir de 21 de maio de 2021, do quadro de servidores deste Município, devido a falecimento, o (a) servidor (a) público (a) municipal **VALDENI JOSE DE SÁ MOTA**, Matrícula nº 00676, do cargo de **GUARDA MUNICIPAL**, efetivo (a), lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E CIDADANIA**.



Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teixeira de Freitas-BA, em 26 de maio de 2021.

Marcelo Gusmão Pontes Belitardo
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO 669.2021 - EXONERA EM DECORRÊNCIA DE MORTE, O (A) SERVIDOR (A) MARCELO SANTOS REGO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado, a partir de 25 de maio de 2021, do quadro de servidores deste Município, devido a falecimento, o (a) servidor (a) público (a) municipal **MARCELO SANTOS REGO**, Matrícula nº 18716, do cargo de **TECNICO ADMINISTRATIVO**, efetivo (a), lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teixeira de Freitas-BA, em 26 de maio de 2021.

Marcelo Gusmão Pontes Belitardo
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO 671.2021 - CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS E APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO (REDA), EDITAL Nº 005/2019 - SAÚDE - FISCAL SANITÁRIO, DIEGO SOUZA COSTA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº 643/2013, e, de acordo com o Art. 37, da Constituição Federal.

CONSIDERANDO o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado, Edital nº 005/2019 - SAÚDE, homologado através do Decreto Municipal nº 301/2020, publicado em 09/03/2020, no Diário Oficial do Município.

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizada a CONTRATAÇÃO, pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, a partir da assinatura do contrato, dos (as) candidatos (as) relacionados (as) no **ANEXO I** deste Decreto, referente ao **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, EDITAL Nº 005/2019 - SAÚDE**, devendo os (as) mesmos (as) comparecer pessoalmente no prazo de até 30 (trinta) dias ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura, sito à Av. Mal. Castelo Branco, nº 145, Centro, Nesta, e apresentar toda a documentação relacionada no **ANEXO II**, deste Decreto, a fim de serem Contratados em Regime Especial de Direito Administrativo (REDA), conforme referido Edital.

Art. 2º - O candidato que não cumprir os requisitos constantes em Edital ou não comparecer no prazo legal acima para a entrega dos documentos e assinatura das declarações exigidas será automaticamente excluído da lista de classificados.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ANEXO I

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS PARA CONTRATAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, EDITAL Nº 005/2019 - SAÚDE

Inscrição Nº	Função Pública	Local	Nome	Class. (Cota Racial/Ampla)	Vaga
07902	Fiscal Sanitário	Sede	Diego Souza Costa	2	Ampla Concorrência

ANEXO II

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS (original e cópia legível):

- Título de Eleitor e comprovante de estar em dia com a justiça eleitoral;
- Certificado de Reservista, para os candidatos de sexo masculino (até o limite de 45 anos de idade);
- Documento de identidade;
- CPF;
- Certidão de casamento, se for casado (a);
- Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 (quatorze) anos;
- Caderneta de vacinação dos filhos menores de 6 (seis) anos e dos filhos de 7 a 13 anos, comprovante de matrícula na escola;
- PIS, PASEP ou Certidão Negativa do PIS/Espelho do PIS e cópia da CTPS das páginas que tem a foto e da qualificação civil;
- Comprovante de escolaridade de conclusão do ensino fundamental ou ensino médio, conforme o cargo, de acordo com a escolaridade exigida, adquirida em Instituição de ensino oficial ou legalmente reconhecida pelo MEC;
- Comprovante de regular situação de inscrição no Órgão de Classe respectivo, quando o exercício da atividade profissional o exigir;
- Comprovante de endereço, referente ao imóvel onde reside atualmente, de preferência conta de água (período máximo de 90 dias);
- Atestado de Experiência Profissional, conforme exigido em Edital, se for o caso;
- Certidão de Antecedentes Criminais (Fornecida pelo Cartório de Distribuição);
- 02 (duas) fotos 3X4;
- Laudo Médico Assinado pela Junta Médica Oficial do Município (somente para os candidatos com deficiência);
- Ser brasileiro ou naturalizado;
- Ter idade igual ou maior que 18 (dezoito anos) na data da contratação;
- Não ter sido demitido ou exonerado do serviço público (federal, estadual ou municipal) em consequência de processo administrativo;
- Não ter sido condenado por crime contra o Patrimônio, Administração, a Fé Pública, contra os Costumes e os previstos na Lei 11.343 de 23/08/2006;
- Não registrar antecedentes criminais;
- Ter aptidão física e mental e não ser portador de deficiência física incompatível com o exercício do Cargo, ressalvados os casos de concorrer a vaga destinada a Portadores de Necessidades Especiais (PNE);
- Não ser aposentado por invalidez e nem estar com idade de aposentadoria compulsória nos termos do art. 40, inciso II, da Constituição Federal;
- Atestado de Saúde Ocupacional - ASO (favorável), sem restrições, emitido por Médico do Trabalho;
- A critério do Médico Oficial poderão ser solicitados, além dos exames básicos, outros que achar pertinentes, conforme for o caso;



x) Declaração de não ocupar outro cargo público, ressalvados os previstos no art. 37, XVI - A, B, C da CF;

y) Declaração de bens que constituam seu patrimônio.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teixeira de Freitas-BA, 27 de maio de 2021.

Marcelo Gusmão Pontes Belitardo
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO 672.2021 - CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS E APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO (REDA), EDITAL Nº 003/2019 - ADM-OPERACIONAL - AUXILIARES DE SERVIÇOS GERAIS

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº 643/2013, e, de acordo com o Art. 37, da Constituição Federal.

CONSIDERANDO o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado, Edital nº 003/2019 - ADM-OPERACIONAL, homologado através do Decreto Municipal nº 302/2020, publicado em 09/03/2020, no Diário Oficial do Município.

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizada a CONTRATAÇÃO, pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, a partir da assinatura do contrato, dos (as) candidatos (as) relacionados (as) no **ANEXO I** deste Decreto, referente ao **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, EDITAL Nº 003/2019 - ADM-OPERACIONAL**, devendo os (as) mesmos (as) comparecer pessoalmente no prazo de até 30 (trinta) dias ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura, sito à Av. Mal. Castelo Branco, nº 145, Centro, Nesta, e apresentar toda a documentação relacionada no **ANEXO II**, deste Decreto, a fim de serem Contratados em Regime Especial de Direito Administrativo (REDA), conforme referido Edital.

Art. 2º - O candidato que não cumprir os requisitos constantes em Edital ou não comparecer no prazo legal acima para a entrega dos documentos e assinatura das declarações exigidas será automaticamente excluído da lista de classificados.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ANEXO I

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS PARA CONTRATAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, EDITAL Nº 003/2019 - ADM-OPERACIONAL

Inscrição Nº	Função Pública	Local	Nome	Class. (Cota Racial/Ampla)	Vaga
10661	Auxiliar De Serviços Gerais	Sede	Marlene De Jesus Santos	66	Ampla Concorrência
04458	Auxiliar De Serviços Gerais	Sede	Raquel Resende Albino Pires	20//136	Cota Racial

10434	Auxiliar De Serviços Gerais	Sede	Ana Paula Dos Santos Ferreira	67	Ampla Concorrência
03680	Auxiliar De Serviços Gerais	Sede	Cleia Rodrigues Dos Santos	68	Ampla Concorrência
04184	Auxiliar De Serviços Gerais	Sede	Sandra Ribeiro Vicente	69	Ampla Concorrência
07511	Auxiliar De Serviços Gerais	Sede	Dalmerita Medeiros Laranjeira	21//161	Cota Racial
09868	Auxiliar De Serviços Gerais	Sede	Simone Torres Da Costa De Oliveira	70	Ampla Concorrência
04531	Auxiliar De Serviços Gerais	Sede	Vera Lucia Dos Santos Oliveira	71	Ampla Concorrência
06256	Auxiliar De Serviços Gerais	Sede	Luana De Jesus Santos	72	Ampla Concorrência
01093	Auxiliar De Serviços Gerais	Sede	Ingrid Silva Gonçalves	22//165	Cota Racial

ANEXO II

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS (original e cópia legível):

- Título de Eleitor e comprovante de estar em dia com a justiça eleitoral;
- Certificado de Reservista, para os candidatos de sexo masculino (até o limite de 45 anos de idade);
- Documento de identidade;
- CPF;
- Certidão de casamento, se for casado (a);
- Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 (quatorze) anos;
- Caderneta de vacinação dos filhos menores de 6 (seis) anos e dos filhos de 7 a 13 anos, comprovante de matrícula na escola;
- PIS, PASEP ou Certidão Negativa do PIS/Espelho do PIS e cópia da CTPS das páginas que tem a foto e da qualificação civil;



- i) Comprovante de escolaridade de conclusão do ensino fundamental ou ensino médio, conforme o cargo, de acordo com a escolaridade exigida, adquirida em Instituição de ensino oficial ou legalmente reconhecida pelo MEC;
- j) Comprovante de regular situação de inscrição no Órgão de Classe respectivo, quando o exercício da atividade profissional o exigir;
- k) Comprovante de endereço, referente ao imóvel onde reside atualmente, de preferência conta de água (período máximo de 90 dias);
- l) Atestado de Experiência Profissional, conforme exigido em Edital, se for o caso;
- m) Certidão de Antecedentes Criminais (Fornecida pelo Cartório de Distribuição);
- n) 02 (duas) fotos 3X4;
- o) Laudo Médico Assinado pela Junta Médica Oficial do Município (somente para os candidatos com deficiência);
- p) Ser brasileiro ou naturalizado;
- q) Ter idade igual ou maior que 18 (dezoito anos) na data da contratação;
- r) Não ter sido demitido ou exonerado do serviço público (federal, estadual ou municipal) em consequência de processo administrativo;
- s) Não ter sido condenado por crime contra o Patrimônio, Administração, a Fé Pública, contra os Costumes e os previstos na Lei 11.343 de 23/08/2006;
- t) Não registrar antecedentes criminais;
- u) Ter aptidão física e mental e não ser portador de deficiência física incompatível com o exercício do Cargo, ressalvados os casos de concorrer a vaga destinada a Portadores de Necessidades Especiais (PNE);
- v) Não ser aposentado por invalidez e nem estar com idade de aposentadoria compulsória nos termos do art. 40, inciso II, da Constituição Federal;
- w) Atestado de Saúde Ocupacional – ASO (favorável), sem restrições, emitido por Médico do Trabalho;
- w.1) A critério do Médico Oficial poderão ser solicitados, além dos exames básicos, outros que achar pertinentes, conforme for o caso;
- x) Declaração de não ocupar outro cargo público, ressalvados os previstos no art. 37, XVI – A, B, C da CF;
- y) Declaração de bens que constituam seu patrimônio.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teixeira de Freitas-BA, 27 de maio de 2021.

Marcelo Gusmão Pontes Belardo
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO 673.2021 - CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS E APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO (REDA), EDITAL Nº 003/2019 – ADM-OPERACIONAL – TÉCNICO ADMINISTRATIVO

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº 643/2013, e, de acordo com o Art. 37, da Constituição Federal.

CONSIDERANDO o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado, Edital nº 003/2019 – ADM-OPERACIONAL, homologado através do Decreto Municipal nº 302/2020, publicado em 09/03/2020, no Diário Oficial do Município.

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizada a CONTRATAÇÃO, pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, a partir da assinatura do contrato, dos (as) candidatos (as) relacionados (as) no **ANEXO I** deste Decreto, referente ao **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, EDITAL Nº 003/2019 – ADM-OPERACIONAL**, devendo os (as) mesmos (as) comparecer pessoalmente no prazo de até 30 (trinta) dias ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura, sito à Av. Mal. Castelo Branco, nº 145, Centro, Nesta, e apresentar toda a

documentação relacionada no **ANEXO II**, deste Decreto, a fim de serem Contratados em Regime Especial de Direito Administrativo (REDA), conforme referido Edital.

Art. 2º - O candidato que não cumprir os requisitos constantes em Edital ou não comparecer no prazo legal acima para a entrega dos documentos e assinatura das declarações exigidas será automaticamente excluído da lista de classificados.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ANEXO I

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS PARA CONTRATAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, EDITAL Nº 003/2019 – ADM-OPERACIONAL

Inscrição Nº	Função Pública	Local	Nome	Class. (Cota Racial/Ampla)	Vaga
06636	Técnico Administrativo	Sede	Marina Amaral Meireles	49	Ampla Concorrência
07847	Técnico Administrativo	Sede	Cleiton Gomes De Almeida	50	Ampla Concorrência
07390	Técnico Administrativo	Sede	Heitor Pinho Alcantara Souza	51	Ampla Concorrência
10175	Técnico Administrativo	Sede	Naama Novais Pereira Barreira	52	Ampla Concorrência
08668	Técnico Administrativo	Sede	Eliel Pontes Viana	53	Ampla Concorrência
09033	Técnico Administrativo	Sede	Isabel Paula De Oliveira	54	Ampla Concorrência
07825	Técnico Administrativo	Sede	Monique Evellin Souza	55	Ampla Concorrência



01481	Técnico Administrativo	Sede	Albert Joseph Santos De Souza	56	Ampla Concorrência
04487	Técnico Administrativo	Sede	Andre Vinicius Leandro Moura	57	Ampla Concorrência
09116	Técnico Administrativo	Sede	Vitor Menezes De Araujo Segheto	58	Ampla Concorrência

ANEXO II

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS (original e cópia legível):

- Título de Eleitor e comprovante de estar em dia com a justiça eleitoral;
- Certificado de Reservista, para os candidatos de sexo masculino (até o limite de 45 anos de idade);
- Documento de identidade;
- CPF;
- Certidão de casamento, se for casado (a);
- Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 (quatorze) anos;
- Caderneta de vacinação dos filhos menores de 6 (seis) anos e dos filhos de 7 a 13 anos, comprovante de matrícula na escola;
- PIS, PASEP ou Certidão Negativa do PIS/Espelho do PIS e cópia da CTPS das páginas que tem a foto e da qualificação civil;
- Comprovante de escolaridade de conclusão do ensino fundamental ou ensino médio, conforme o cargo, de acordo com a escolaridade exigida, adquirida em Instituição de ensino oficial ou legalmente reconhecida pelo MEC;
- Comprovante de regular situação de inscrição no Órgão de Classe respectivo, quando o exercício da atividade profissional o exigir;
- Comprovante de endereço, referente ao imóvel onde reside atualmente, de preferência conta de água (período máximo de 90 dias);
- Atestado de Experiência Profissional, conforme exigido em Edital, se for o caso;
- Certidão de Antecedentes Criminais (Fornecida pelo Cartório de Distribuição);
- 02 (duas) fotos 3X4;
- Laudo Médico Assinado pela Junta Médica Oficial do Município (somente para os candidatos com deficiência);
- Ser brasileiro ou naturalizado;
- Ter idade igual ou maior que 18 (dezoito anos) na data da contratação;
- Não ter sido demitido ou exonerado do serviço público (federal, estadual ou municipal) em consequência de processo administrativo;
- Não ter sido condenado por crime contra o Patrimônio, Administração, a Fé Pública, contra os Costumes e os previstos na Lei 11.343 de 23/08/2006;

t) Não registrar antecedentes criminais;

u) Ter aptidão física e mental e não ser portador de deficiência física incompatível com o exercício do Cargo, ressalvados os casos de concorrer a vaga destinada a Portadores de Necessidades Especiais (PNE);

v) Não ser aposentado por invalidez e nem estar com idade de aposentadoria compulsória nos termos do art. 40, inciso II, da Constituição Federal;

w) Atestado de Saúde Ocupacional – ASO (favorável), sem restrições, emitido por Médico do Trabalho;

w.1) A critério do Médico Oficial poderão ser solicitados, além dos exames básicos, outros que achar pertinentes, conforme for o caso;

x) Declaração de não ocupar outro cargo público, ressalvados os previstos no art. 37, XVI – A, B, C da CF;

y) Declaração de bens que constituam seu patrimônio.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teixeira de Freitas-BA, 27 de maio de 2021.

Marcelo Gusmão Pontes Belitardo
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO 677.2021- CESSA DESIGNAÇÃO, DE SERVIDOR EFETIVO, DO CARGO COMISSONADO DE CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS ASSISTÊNCIA SOCIAL - MARIA ALICE GONÇALVES VALADARES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e de conformidade com o disposto na Lei nº 983/2017 de 01/03/2017.

DECRETA:

Art. 1º - Fica Cessado a designação, a partir de 31/05/2021, do (a) Sr. (a) **MARIA ALICE GONÇALVES VALADARES**, servidor (a) efetivo (a), do cargo comissionado de **CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teixeira de Freitas-BA, em 31 de maio de 2021.

Marcelo Gusmão Pontes Belitardo
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO 678.2021 - EXONERA, A PEDIDO, DO CARGO COMISSONADO DE DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS E PROGRAMAS SOCIAIS - THAIS LUIZ VARGAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e de conformidade com o disposto na Lei nº 983/2017 de 01/03/2017.

DECRETA:

Art. 1º - Fica Exonerado (a), a pedido, a partir de 31/05/2021, o (a) Sr. (a) **THAIS LUIZ VARGAS**, do cargo comissionado de **DIRETOR DO DPTO SERVIÇOS E PROGRAMAS SOCIAIS**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teixeira de Freitas-BA, em 31 de Maio de 2021.

Marcelo Gusmão Pontes Belitardo
PREFEITO MUNICIPAL



DECRETO 693.2021 – NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CME, EM ACORDO COM A NOVA LEI FEDERAL 114.113/2020, REVOGA OS DECRETOS MUNICIPAL Nº 505/2021 E 265/2021

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, em especial o disposto na Lei Municipal 450/2008, de 15 de abril de 2008, com suas alterações:

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados para ingressar o Conselho Municipal de Educação – CME, de que trata o artigo 4º da Lei nº 450, de 15 de abril de 2008, com suas alterações, em consonância com a Lei Federal nº 14.113/2020, os seguintes membros e respectivos suplentes:

Para compor a **Câmara de Educação Básica**:

Representantes da Secretaria Municipal de Educação e Cultura e do Sistema Municipal de Ensino

Titular: Nayane Santos Moreira Pacheco CPF 014.120.105-35
Suplente: Ezio de Jesus Aguiar Costa CPF 866.410.345-34

Representantes dos Diretores ou Professores da Rede Pública Estadual

Titular: Maria José Alves de Oliveira CPF: 784.416.845-53
Suplente: Marta Êlen Correia Moreira Dias CPF: 411.925.915-34

Representantes dos Coordenadores de Unidades de Ensino da Rede Pública Municipal

Titular: Wellington Mendes da Silva CPF: 010268405-70
Suplente: Maria Cleres Lima Valente CPF: 355401335-87

Representantes dos Professores de Unidades de Ensino da Rede Pública Municipal

Titular: Cléia Nascimento Barbosa CPF: 637.118.695-72
Suplente: Alessandra Silva Cardoso CPF: 788.246.415-00

Representantes do Sindicato dos Trabalhadores em Educação

Titular: Francisca Brasília Marques CPF: 103.056.702-63
Suplente: André Almeida Santos CPF: 814.414.795-20

Representantes dos Docentes das Instituições de Ensino Superior

Titular: Flávio José de Oliveira CPF: 056.634.206-57
Suplente: Soraya Emanuele da Silva Leite Ribeiro CPF: 008.762625-07

Representantes dos Alunos das Escolas Municipais

Titular: Gabriel Santos Batista CPF 869.236.645-51
Suplente: Joab Santos Ferreira CPF: 860.698.275-03

Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social

Titular: Rosiane Barbosa Souza de Oliveira CPF 023.769.965-62
Suplente: Patrícia Campista dos Santos Pessoa – CPF 031.765.375-06

Representantes do Departamento de Cultura

Titular: Ricardo da Silva Aguiar CPF 017.286.357-05
Suplente: Grazielle Brito Alves de Oliveira CPF 025.192.365-74

Representantes do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente

Titular: Geovane dos Santos Santana CPF 033.693.725-33
Suplente: Genilson Oliveira Rego CPF: 549.271.105-91

Representantes de Escolas Privadas

Titular: Marlízia Heliana Barbosa Silva CPF: 075.080.607-92
Suplente: Gleidineia A. G. D. Souza CPF 013.855.085-90

Para compor a **Câmara do FUNDEB**:

Representantes da Secretaria Municipal de Educação

Titular: Willhan Sousa de Oliveira CPF 709785065-53
Suplente: Nádia Viana Pechir CPF 059.445.996-69

Representantes do Poder Executivo Municipal

Titular: Antônio Castro Alves Neto CPF 011.380.545-42
Suplente: Diêgo Luz Rocha CPF 015.325.175-13

Representantes dos Professores de Unidades de Ensino da Rede Pública Municipal

Titular: Adriana Serapião de Souza CPF: 525.458.145-04
Suplente: Fábria Almeida dos santos Benevides CPF 019.182.535-28

Representantes dos Diretores de Unidades de Ensino da Rede Pública Municipal

Titular: Helcio Gomes Coura CPF: 520959406-87
Suplente: Neli Alves da Fonseca CPF 976.489.655-34

Representantes dos Servidores Técnico-Administrativo das Escolas

Titular: Josicléia Ressureição da Conceição Pires CPF: 03875856562
Suplente: Kelly Santos Rocha CPF 824468495-04

Representantes do Conselho Tutelar

Titular: Erika Alves dos Santos CPF 083.358.095-64
Suplente: Erenildes Batista Brito dos Santos CPF 554.409.915-49

Representantes de Pais de Alunos da Educação Básica Pública Municipal

Titular: Fabiana Santos Silva CPF: 00270933522
Suplente: Erisvaldo da Silva Conceição CPF: 672176727-91

Titular: Juniceia Vieira de Almeida CPF 014.724.575-36
Suplente: Lucilene de Jesus Dionor CPF: 737.780.365-72

Representantes de Alunos da Educação Básica Pública Municipal

Titular: Joice Santos Ferreira CPF: 124.040.165-55
Suplente: Eduardo Souza Costa CPF: 100.013.355-96

Representantes de Alunos da Educação Básica Pública Secundaristas

Titular: Klenze Santos Soares Leite CPF 011.166.956-18

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com validade até 31 de dezembro de 2022, revogando-se expressamente o Decreto Municipal nº 505 de 24 de março de 2021, e o Decreto Municipal nº 265 de 14 de janeiro de 2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teixeira de Freitas, Bahia, em 01 de junho de 2021.

Marcelo Gusmão Pontes Belitardo
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO 3-342-2021 - MELO E FERNANDES SERVIÇOS MEDICOS LTDA

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: 3-IL-125-2021

CONTRATO: 3-342-2021

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TEIXEIRA DE FREITAS.
CNPJ: 13.843.896/0001-12.

CONTRATADO: MELO E FERNANDES SERVIÇOS MÉDICOS LTDA. CNPJ: 32.354.826/0001-45.

OBJETO: O PRESENTE TERMO DE APOSTILAMENTO TEM COMO OBJETO A ALTERAÇÃO DO CONTRATO Nº 3-342-2021, EM SUA CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO VALOR E PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA, COM MODIFICAÇÕES PARA ACRÉSCIMO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA INICIALMENTE PREVISTA NO INSTRUMENTO CONTRATUAL.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

30102 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TEIXEIRA DE FREITAS
2.400 – ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA – COVID 19
339039 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.
PERMANECEM AS DEMAIS CLÁUSULAS INALTERADAS.

DATA: 04 de maio de 2021.

Cristiane de Almeida Cerqueira Silva
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO 3-519-2021 - LR BARBOSA SERVIÇOS MEDICOS LTDA

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: 3-IL-229-2021

CONTRATO: 3-519-2021

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TEIXEIRA DE FREITAS.
CNPJ: 13.843.896/0001-12.



CONTRATADO: LR BARBOSA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA. **CNPJ:** 40.340.299/0001-48.

OBJETO: O PRESENTE TERMO DE APOSTILAMENTO TEM COMO OBJETO A ALTERAÇÃO DO CONTRATO Nº 3-519-2021, EM SUA CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO VALOR E PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA, COM MODIFICAÇÕES PARA ACRÉSCIMO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA INICIALMENTE PREVISTA NO INSTRUMENTO CONTRATUAL.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

30102 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TEIXEIRA DE FREITAS
2.400 – ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA – COVID 19
339039 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.
PERMANECEM AS DEMAIS CLÁUSULAS INALTERADAS.

DATA: 04 de maio de 2021.

Cristiane de Almeida Cerqueira Silva
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

OBJETO: CREDENCIAMENTO MÉDICO PARA FINS DE CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL ESPECIALIZADO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DESTINADOS AO COMPLEXO REGULADOR DE TEIXEIRA DE FREITAS/BAHIA

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1021012200082.207 - GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

1021030200082.202 - GESTÃO DAS AÇÕES - BLOCO MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Ficha - 00064Fonte de Recurso - 14

VALOR TOTAL: R\$ 86.400,00(oitenta e seis mil quatrocentos reais)

FUNDAMENTAÇÃO: Inexigibilidade, Artigo 25, Inciso II, DA LEI 8.666/93.

VIGÊNCIA: 12 Meses

DATA: 25 de maio de 2021

Cristiane de Almeida Cerqueira Silva
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO 3-523-2021 - M1 SERVIÇOS MEDICOS LTDA

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: 3-IL-230-2021

CONTRATO: 3-523-2021

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TEIXEIRA DE FREITAS.

CNPJ: 13.843.896/0001-12.

CONTRATADO: M1 SERVIÇOS MÉDICOS LTDA. **CNPJ:** 35.854.911/0001-60.

OBJETO: O PRESENTE TERMO DE APOSTILAMENTO TEM COMO OBJETO A ALTERAÇÃO DO CONTRATO Nº 3-523-2021, EM SUA CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO VALOR E PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA, COM MODIFICAÇÕES PARA ACRÉSCIMO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA INICIALMENTE PREVISTA NO INSTRUMENTO CONTRATUAL.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

30102 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TEIXEIRA DE FREITAS
2.400 – ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA – COVID 19
339039 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.
PERMANECEM AS DEMAIS CLÁUSULAS INALTERADAS.

DATA: 04 de maio de 2021.

Cristiane de Almeida Cerqueira Silva
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 3-IL-267-2021

INEXIGIBILIDADE Nº: 3-IL-267-2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 001128/2021

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE TEIXEIRA DE FREITAS - BA

CONTRATADO: RAISA OLIVEIRA DIAS

OBJETO: CREDENCIAMENTO MÉDICO PARA FINS DE CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL ESPECIALIZADO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DESTINADOS A ATENÇÃO BÁSICA DE TEIXEIRA DE FREITAS/BAHIA

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1021030100082.210 - DESPESAS PESSOAL PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF - RECURSO FEDERAL33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Ficha - 00144Fonte de Recurso - 14

VALOR TOTAL: R\$ 122.400,00(cento e vinte e dois mil quatrocentos reais)

FUNDAMENTAÇÃO: Inexigibilidade, Artigo 25, Inciso II, DA LEI 8.666/93.

VIGÊNCIA: 12 Meses

DATA: 25 de maio de 2021

Cristiane de Almeida Cerqueira Silva
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 3-IL-268-2021

INEXIGIBILIDADE Nº: 3-IL-268-2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 001134/2021

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE TEIXEIRA DE FREITAS - BA

CONTRATADO: HUMANAR SERVIÇOS DE SAUDE LTDA